



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

=DECRETO Nº 1.430, em 14 de novembro de 1972=

"Dispõe sobre a transposição de itens na Tabela Explicativa da Despesa".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, na forma do artigo 39, nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETO

ARTIGO 1º - Fica reduzido na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) o Item de dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto nº 1.330/71, de 23 de novembro de 1971, conforme discriminação abaixo:

2100

REVENIDA DEOCULAR

3.0.0.0.61 - Despesas Correntes	
3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros	
020 - Beneficiamento de produtos....	Cr\$ 400,00
Total.....	Cr\$ 400,00

ARTIGO 2º - Com os recursos provenientes da redução feita pelo artigo anterior, fica suplementada na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), o item de dotação do orçamento analítico de que trata o Decreto supra, conforme discriminação abaixo:-

2100

REVENIDA DEOCULAR

3.0.0.0.61 - Despesas Correntes	
3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio	
3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros	
021 - Outros Serviços.....	Cr\$ 400,00
Total.....	Cr\$ 400,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07-11-72, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 14 de novembro de 1972.

[Assinatura]
MARCUS VINICIUS
Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

[Assinatura]
Diretor do Deptº de Administração

[Assinatura]
WALTER P. CAVALCANTE
Diretor do Deptº de Finanças